



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024

Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. BRUNA BRANDÃO COUTINHO BARRETO.

Autoria: Vereador Bertolino de Jesus Júnior

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à **Sra. BRUNA BRANDÃO COUTINHO BARRETO**, brasileira, nascida na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue à homenageada na época por ela designada e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 03 de dezembro de 2024.


CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente


VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454